MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período	2024/2

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vitória
Coordenadoria:	Metalurgia
Nome:	Thalmo de Paiva Coelho Junior
SIAPE:	270422
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento:	
Área Principal de Atuação:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Titulação:	DOUTOR

RESUMO – CH TOTAL:			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	**28:00**	4. Atividades de Gestão	**0:00**
2. Atividades de Pesquisa	**1:00**	5. Atividades de Representação	**0:00**
3. Atividades de Extensão	**1:00**	6. Outras atividades	**10:00**

1. Atividades de Ensino

1.1. Aulas

Curso	Componente curricular	CH semanal
Engenharia Metalúrgica	Empreendedorismo	2:00
Engenharia Civil	Administração para engenharia	2:00
Engenharia Metalúrgica	Controle de qualidade e estatítico de processo	4:00
Engenharia Metalúrgica	Metodologia da pesquisa	2:00
Engenharia Civil	Empreendedorismo	2:00
	Subtotal	**12:00**

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino

Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	12:00
Subtotal	**12:00**

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino

Atividade	CH semanal
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	1:00
b) Reuniões pedagógicas	1:00
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	1:00
d) Supervisão e orientação de estágio	
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	0:00
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	1:00
i) Coordenação de eventos de ensino	
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal ***(menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)***	**4:00**
m) Coordenação de programas e projetos de ensino	
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola	
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)	
Subtotal	**4:00**

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular

Curso	Componente curricular	CH semanal

	Subtotal	**0:00**

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação *(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)*	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica à distância		
Curso	Componente curricular	CH semanal
	Subtotal	**0:00**

2. Atividades de Pesquisa	
Atividade	CH semanal
a) Coordenação de programas e projetos de pesquisa	1:00
b) Coordenação de cursos de pesquisa	
c) Coordenação de eventos de pesquisa	
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa	
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares	
f) Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares	
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa	
Subtotal	**1:00**

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação *(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)*	CH semanal
Gestão de operações e desempenho organizacional	Orientação IC	PJ7978	Coordenador não bolsita	0:00

3. Atividades de Extensão	
Atividade	CH semanal
a) Coordenação de programas e projetos de extensão	1:00
b) Coordenação de cursos de extensão	
c) Coordenação de eventos de extensão	
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	
f) Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
Subtotal	**1:00**

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação *(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)*	CH semanal

Projeto TecVIx Jr			Coordenador de Programa de Extensão	0:00

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência *(se houver)*	CH semanal
			Subtotal	**0:00**

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência *(se houver)*	CH semanal
Grupo de trabalho (GT) das ações da DIREC.	Nº 1277 Reit.	21/06/2024		0:00
Membro suplente de comitê do Polo de Inovação Vitória	Nº 7, Polo In.	01/03/2024		0:00
			Subtotal	**0:00**

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria *(se houver)*	CH semanal
a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica	Portaria da Reitoria nº 823/2024	10:00
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	Subtotal	**10:00**
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
	Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista	**0:00**

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos
Serão destinadas a atividades reuniões pedagógicas, reuniões de coordenadoria, confecção e atualização de material didático e planejamento do próximo semestre. OBSERVAÇÃO: A portaria da Reitoria nº 823/2024, citada no item 6(d) deste documento, prevê afastamento de 20 horas semanais para atividades de colaboração técnica como professor permanente no PPGGP/UFES, porém, foram indicadas no referido item 10 horas, como forma de ajuste do PIT.